QUINTA-FEIRA – 07 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 41

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

■ ATA DE JULGAMENTO / ATO DE AUTORIZAÇÃO/ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIA (ACE) DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera Ba
- Tel: (75) 3239-6500







ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 051/2024

No dia sete de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anguera/BA, situado à Praça Artur Vieira, s/n, Centro, na cidade de Anguera, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº 61 de 29 de maio de 2023, tendo como membros Alessandra Ferreira Brito, Renan Silva Mendes e Ricardo da Silva Souza para análise das propostas e documentos de habilitação encaminhados via e-mail, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 do art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, que tem como objeto: Aquisição de TABLETS para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemia (ACE) destinada a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Municipio de Anguera BA. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTES	HABILITAÇÃO	FORMA DE APRESENTAÇÃO
ACESSE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	42.831.748/0001-86	e-mail
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	04.177.460/0001-40	e-mail
CORDEIRO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	51.825.139/0001-05	e-mail
FERREIRA CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.441.643/0001-01	e-mail
INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA	51.853.770/0001-18	e-mail
IVAGNER ARAUJO OLIVEIRA EIRELI	42.351.206/0001-06	e-mail
VALENCY TRADE SERVICE LTDA	36.895.360/0001-46	e-mail
ADELINA LUIZ BRAGA SILVA	41.487.433/0001-09	e-mail
MEGA LICITACOES LTDA	45.650.883/0001-13	e-mail
INFO & CIA COM E SERV LTDA	07.557.400/0001-40	e-mail

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Após minuciosa verificação dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes do processo, sintetizamos os resultados conforme segue:

- ACESSE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA: Empresa considerada HABILITADA, pois apresentou todos os documentos necessários de acordo com as exigências do edital de licitação.
- 2. **REFERENCIAL DIGITAL LTDA:** Empresa considerada **HABILITADA**, pois apresentou todos os documentos necessários de acordo com as exigências do edital de licitação.

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000

CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com







- CORDEIRO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA: Empresa considerada HABILITADA, pois apresentou todos os documentos necessários de acordo com as exigências do edital de licitação.
- 4. FERREIRA CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: Empresa considerada HABILITADA, pois apresentou todos os documentos necessários de acordo com as exigências do edital de licitação.
- INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA: Empresa considerada HABILITADA, pois apresentou todos os documentos necessários de acordo com as exigências do edital de licitação.
- IVAGNER ARAUJO OLIVEIRA EIRELI: Empresa considerada HABILITADA, pois apresentou todos os documentos necessários de acordo com as exigências do edital de licitação.
- 7. VALENCY TRADE SERVICE LTDA: Empresa considerada INABILITADA, pois não apresentou todos os documentos exigidos conforme estipulado no edital de licitação.
- 8. **ADELINA LUIZ BRAGA SILVA:** Empresa considerada **INABILITADA**, pois não apresentou todos os documentos exigidos conforme estipulado no edital de licitação.
- MEGA LICITACOES LTDA: Empresa considerada INABILITADA, pois não apresentou todos os documentos exigidos conforme estipulado no edital de licitação.
- 10. **INFO & CIA COM E SERV LTDA:** Empresa considerada **INABILITADA**, pois não apresentou todos os documentos exigidos conforme estipulado no edital de licitação.

Após uma análise criteriosa das empresas participantes da DISPENSA DE LICITAÇÃO № 023/2024, é constatado que as empresas ACESSE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, REFERENCIAL DIGITAL LTDA, CORDEIRO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, FERREIRA CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA e IVAGNER ARAUJO OLIVEIRA EIRELI demonstraram plena conformidade com as exigências do edital, apresentando todos os documentos requeridos. Isso as habilitou para concorrer de forma legítima, destacando-se por sua atuação transparente e diligente, o que as coloca em posição favorável dentro do processo.

Por outro lado, a empresa VALENCY TRADE SERVICE LTDA, ADELINA LUIZ BRAGA SILVA, MEGA LICITACOES LTDA e INFO & CIA COM E SERV LTDA foi considerada inabilitada, uma vez que não cumpriu com todos os requisitos documentais estipulados no edital, demonstrando a importância da observância rigorosa das condições estabelecidas para participação.

Destaca-se que as propostas das empresas ACESSE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, REFERENCIAL DIGITAL LTDA, CORDEIRO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, FERREIRA

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000

CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com







CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA e IVAGNER ARAUJO OLIVEIRA EIRELI estão devidamente formatadas conforme os requisitos do edital e apresentando preços abaixo da média, foram classificadas. Tal cenário ressalta a eficiência do processo de seleção e a disposição das empresas em oferecer condições vantajosas para a administração pública, garantindo a qualidade e a economicidade dos serviços a serem contratados.

As empresa apresentaram as seguintes propostas:

PARTICIPANTES	CNPJ	PROPOSTA NO VALOR TOTAL
ACESSE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	42.831.748/0001-86	R\$ 37.800,00
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	04.177.460/0001-40	R\$ 48.960,00
CORDEIRO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	51.825.139/0001-05	R\$ 52.308,00
FERREIRA CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.441.643/0001-01	R\$ 55.436,40
INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA	51.853.770/0001-18	R\$ 58.608,00
IVAGNER ARAUJO OLIVEIRA EIRELI	42.351.206/0001-06	R\$ 59.400,00

Em razão do critério de Menor Preço Global, estabelecido previamente na DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa ACESSE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.831.748/0001-86, apresentou o menor preço global, tendo sua proposta classificada vencedora.

Passou-se então para análise e rubrica dos documentos de habilitação, conforme edital. Constatou-se a empresa atendeu ao disposto no edital. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela comissão de Contratação.

Anguera - BA, 07 de Março de 2024

ALESSANDRA FERREIRA BRITO

Agente de Contratação

RENAN SILVA MENDES

Membro

RICARDO DA SILVA SOUZA

Membro

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000

CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com







ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 023/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira conforme autorização emitido e assinado pelo Setor Contábil do Municipio de Anguera;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de TABLETS para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemia (ACE) destinada a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Municipio de Anguera BA.

CONTRATADA: ACESSE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 42.831.748/0001-86.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/03/2024 à 31/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/

Anguera - BA, 07 de Março de 2024

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000

CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com







TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 023/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira conforme autorização emitido e assinado pelo Setor Contábil do Municipio de Anguera;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de TABLETS para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemia (ACE) destinada a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Municipio de Anguera BA.

CONTRATADA: ACESSE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ n° 42.831.748/0001-86.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/03/2024 à 31/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/

Anguera - BA, 07 de Março de 2024

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000

CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com



 $di\~{g}\~{a}o \ eletr\^{o}nica \ dispon\'{u}el \ no \ site \ \underline{www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br} \ e \ garantido \ sua \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ ICP-BRASIL$





EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGUERA, CNPJ nº 12.755.472/0001-33

CONTRATADA: ACESSE SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ n° 42.831.748/0001-86

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de TABLETS para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemia (ACE) destinada a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Municipio de Anguera BA.

VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/03/2024 até 31/10/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/

Anguera - BA, 07 de Março de 2024

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000 CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6502 E-mail: pma.licitacao@hotmail.com